



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2020


ACATA O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2020, QUE ACRESCENTA O INCISO IV, AO ART. 90 DA LEI N.º 1.648, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do ofício n.º 024/2020, ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2020, que acrescenta o inciso IV, ao art. 90 da lei n.º 1.648, que institui o Código de Postura do Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em ao contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 27 de abril de 2020.


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente


PAULO LUIZ DE
CANTUÁRIA
Vice-presidente


ANTÔNIO RICARDO
ALVES
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2020

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2020

ACATA O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2020, QUE ACRESCENTA O INCISO IV, AO ART. 90 DA LEI N.º 1.648, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, objeto do ofício n.º 024/2020, ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2020, que acrescenta o inciso IV, ao art. 90 da lei n.º 1.648, que institui o Código de Postura do Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em ao contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 27 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:541C7153

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2020. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>